



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 545/2015**

De 21 de julho de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>26.7820003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	29.000,00
<b>08.2440018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226	5.000,00
Total		34.000,00

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

**ANULAÇÃO**

<b>26.7820003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	142	12.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	148	3.000,00
<b>26.7820003.2021 – Reforma de Pontes</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	149	14.000,00
<b>08.2440018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	224	5.000,00
<b>total</b>		34.000,00

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de julho de 2015.

**ADEMIR KABATA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças